



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

PRESIDENTE:	Heraldo	SECRETÁRIO:	George
VER. PRESENTES:	14	VER. AUSENTES:	Angela
QUORUM:	13	OBSERVAÇÃO:	

## PAUTA

### ATO DE ABERTURA

- Peço ao Sr. Secretário para verificar a presença dos Senhores Vereadores;
- Declaro aberta a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 3º (terceiro) Período Extraordinário da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que se inicia hoje, dia 02 de agosto de 2021.

### PEQUENO EXPEDIENTE

- Peço ao Secretário para fazer a leitura das Matérias do Expediente;
- Passando ao uso da tribuna no Pequeno Expediente (**30 minutos**), convido o vereador:

### GRANDE EXPEDIENTE

(3 horas/ 20 min. cada vereador)

**NÃO HÁ GRANDE EXPEDIENTE.**

### ORDEM DO DIA

**NÃO HÁ PROJETOS PARA A ORDEM DO DIA.**

### EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

- Passaremos neste momento ao Expediente da Presidência.
- E não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão e convido a todos os presentes para comparecerem a próxima.

Limoeiro do Norte, 02 de agosto de 2021.

Convocação

Projetos de Decretos

001/2021

002/2021

ao 062/2021

001/2021	002/2021	003/2021
004/2021	005/2021	006/2021
007/2021	008/2021	009/2021

## ATUAÇÃO

Este Projeto de Decreto é destinado ao Poder Executivo para aprovação, com o fim de regularizar a situação de pessoas que se enquadram no artigo 1º da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a criação de uma nova categoria de servidores, que é a de Agente Comunitário de Saúde, que terá como função auxiliar e orientar os profissionais de saúde na execução das suas funções.

O Projeto de Decreto visa regularizar a situação de pessoas que se enquadram no artigo 1º da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a criação de uma nova categoria de servidores, que é a de Agente Comunitário de Saúde, que terá como função auxiliar e orientar os profissionais de saúde na execução das suas funções.

## ATIVIDADES E BENEFÍCIOS

### ALO DO MEU A AREA DE ATIVIDADES

O Projeto de Decreto é destinado ao Poder Executivo para aprovação, com o fim de regularizar a situação de pessoas que se enquadram no artigo 1º da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a criação de uma nova categoria de servidores, que é a de Agente Comunitário de Saúde, que terá como função auxiliar e orientar os profissionais de saúde na execução das suas funções.

1.000,00 reais ao mês de salário de projeto.